



**PORTARIA N. 090/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

PUBLICAÇÃO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
12 / 01 / 2021  
Deleon S. Nunes  
ASSINATURA

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
DIRETORA DA ESCOLA  
MUNICIPAL PRIMAVERA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso III e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 1º da Lei n.991/2020 de 11 de março de 2020, expede a seguinte **PORTARIA**:

**RESOLVE**

**Art. 1º.** NOMEAR a Sr.<sup>a</sup> **CELINA ALVES DA ROCHA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 1543534 – 2.A VIA, emitida por PC/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 513.934.681-87, para prover o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL PRIMAVERA**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **DIRETORA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura constante da Lei Municipal n.991/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

**Art. 2º.** A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

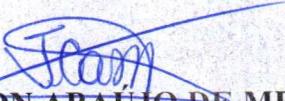
**Art. 3º.** No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º.** Autorizar a coordenação de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01 de janeiro de 2021 e revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 12 de janeiro de 2021.

  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

pelo seu Prefeito, Sr. João Cleiton Araújo de Medeiros, brasileiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1563807-3 SSP/MT e do CPF/MF nº 011.173.691-96; e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **JOSE NOBERTO GRANDER – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, Pessoa jurídica de direito privado, sito à Avenida Rua Nova Olinda, Bairro CPA I, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.927.372/0001-51, neste ato representada por seu sócio proprietário, O Senhor José Noberto Grander, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MT sob o nº 13669, inscrito no CPF sob o nº 524.629.609-10, tem entre si justo e contratado o que se segue e mutuamente concordam:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente aditivo é: **1.1.1** Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses, que tem o seguinte objeto: Contratação de serviços de acompanhamento de processos (Convênios) através de assessoria na resolução de pendências durante todo o procedimento até a prestação de contas final, junto aos Órgãos Estaduais e Federais com sede na Capital do Estado de Mato Grosso. **1.2** A vigência passará a ser do dia 01/01/2021 a 31/12/2021; **1.3** O Presente termo aditivo será empenhado no dia 04/01/2021;

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O presente aditivo encontra embasamento legal na clausula sétima do contrato original CPL nº 045/2018.

2.2 Este termo aditivo está fundamentado no artigo 62, parágrafo 3º, Inciso I, da Lei 8.666/93 com o parágrafo único do artigo 56 da Lei 8.245/91.

#### CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – Ficando valor Global do aditivo de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), o que perfaz o valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

#### CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 – Todas as despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão por conta de recursos próprios consignados no Orçamento Anual do Município para o exercício 2021.

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;

Unidade Administrativa: 001 – Gabinete do Secretário;

Projeto Atividade: 2010 – Manutenção – Secretaria de Administração;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Código Reduzido: 038;

Fonte de Recurso: 100 – Recursos Ordinários;

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

5.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Alegre do Norte (MT), para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 03 (Três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Canabrava do Norte – MT, 31 de Dezembro de 2020.

#### JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Contratante

#### JOSE NOBERTO GRANDER – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Contratado

#### ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA N. 090/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA N. 090/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL PRIMAVERA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso III e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 1º da Lei n.991/2020 de 11 de março de 2020, expede a seguinte **PORTARIA**:

#### RESOLVE

**Art. 1º.** NOMEAR a Sr.ª **CELINA ALVES DA ROCHA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 1543534 – 2.A VIA, emitida por PC/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 513.934.681-87, para prover o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL PRIMAVERA**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **DIRETORA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura constante da Lei Municipal n.991/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

**Art. 2º.** A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º.** Autorizar a coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01 de janeiro de 2021 e revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 12 de janeiro de 2021.

#### JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

#### ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA N. 088/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA N. 088/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ACESSORA TÉCNICA DO GABINETE DO PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso III e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 104º da Lei n. 908/2019, de 29 de abril de 2019, expede a seguinte **PORTARIA**:

#### RESOLVE

**Art. 1º.** NOMEAR a Sra. **ALINE MURIEL DA SILVA SOARES**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 5768031, emitida por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 754.219.091-15, para prover o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA**, do município de Canabrava do Norte, MT, simbologia